



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**A CASA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE VEREADOR PATRICK MONTE**

**Patrick**  
Monte

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**REQUERIMENTO Nº /2025– CMM**

**PATRICK MONTE**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Macapá, com assento nessa Casa de Leis, pelo **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB**, na condição de legítimo representante do povo no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regime interno deste poder, **vem REQUERER ao Secretário da SEMED, o encaminhamento de relatório acerca de profissionais de Educação Física lotados no Município de Macapá.**

**JUSTIFICATIVA**

Como forma de entendimento da estrutura municipal no desporto no âmbito da Município de Macapá, este parlamentar gostaria de ser informado em relatório:

- O quantitativo de profissionais de Educação Física lotados no Município de Macapá;
- O quantitativo de profissionais na ativa;
- Quais as suas respectivas lotações na administração pública municipal;
- O quantitativo de servidores efetivos e servidores contratados;
- Eventuais convênios realizados pelo Poder Público que tenha por objeto cessão de profissionais de Educação Física.

Requer-se as informações com medida de urgência, para fins de organização dos trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Desporto e Lazer de Macapá, sob a presidência deste vereador.

Vale mencionar que já foi encaminhado requerimento anterior, numeração 7123 do Sistema LEGIS, Proc. 0987 desta CASA DE LEIS, REQ 788/2025, Solicitando ao Secretário da SEMED, o encaminhamento de relatório acerca de profissionais de Educação Física lotados no Município de Macapá, aprovado em PLENÁRIA, em 03/04/2025.

Gabinete do Vereador Patrick Monte – Câmara Municipal de Macapá/CMM





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**A CASA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE VEREADOR PATRICK MONTE**

**Patrick**  
Monte

É de conhecimento deste parlamentar que o Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região no âmbito de suas atribuições já vem requisitando as informações acerca dos profissionais de Educação Física lotados na administração pública municipal, sem sucesso.

A Lei Federal nº 9.696/1998 que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, determina que compete aos Crefs organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e das pessoas jurídicas que se inscreverem para exercer atividades de Educação Física na região e fiscalizar o exercício profissional na área de sua competência.

Assim, as informações ora requisitadas institucionalmente, e aqui reiteradas, devem ser encaminhadas com urgência, sob pena de elevar a fiscalização ao Ministério Público Estadual sobre a omissão de informações do poder executivo municipal através de suas secretarias.

Cabe ao Ministério Público a defesa de interesse difuso ou coletivo, atuando obrigatoriamente como fiscal da lei, cabendo a qualquer pessoa provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção. (Art. 6º da Lei 7347/95)

Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público. (Art. 10.)

Por fim, julgando indispensável o cumprimento das informações solicitadas por este parlamentar pelas vias administrativas, requer-se, novamente, o encaminhamento do Relatório, a fim de que haja regular tramitação das informações, por meio deste Requerimento.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Macapá, 13 de maio de 2025

**Patrick Monte**

Vereador de Macapá/ MDB

Gabinete do Vereador Patrick Monte – Câmara Municipal de Macapá/CMM





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**A CASA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE VEREADOR PATRICK MONTE**

**Patrick**  
Monte

**cref**  
**18/PA-AP**  
Conselho Regional  
de Educação Física  
da 18ª Região

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região  
PA-AP



Ofício nº: 00000191/2025

Belém, 11 de fevereiro de 2025

À Senhora  
Erica Aranha de Sousa Amoré  
Secretaria Municipal de Macapá de Saúde  
Prefeitura Municipal de Macapá- Ap

Assunto: **Relação dos profissionais de Educação Física.**

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos orientações a respeito da Lei Federal 9696/98 e suas alterações, que trata sobre o exercício das atividades de Educação Física como prerrogativa apenas dos profissionais regularmente registrados nos conselhos regionais de educação física e no caso da natureza da atividade desenvolvidas nesta secretaria o profissional deverá possuir obrigatoriamente a habilitação de BACHAREL, deste modo solicitamos a relação dos profissionais de educação física lotados nas unidades básica de saúde - UBS.

Ademais, informamos que no site [www.cref18.org.br](http://www.cref18.org.br), (serviços on-line) está disponível uma consulta pública de inscrição e área de atuação dos profissionais e empresas, aptos a atuarem no âmbito da educação física.

Solicitamos que seja encaminhada para o e-mail: [fiscalizacao@cref18.org.br](mailto:fiscalizacao@cref18.org.br) a relação e em anexo a certidão de regularidade de todos os profissionais de educação física que atuam nesta secretaria no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento.

Sem mais, nossos cordiais agradecimentos.

*Cristiano de Miranda Gomes*

Cristiano de Miranda Gomes  
Presidente  
CREF001982-G/PA

PROJIC00101/SEI/PA  
13/02/2025  
C. L. Monteiro

Página 1 de 1



Este Ofício foi gerado e assinado eletronicamente e pode ser validado no link:  
<https://servicos.cref18.org.br/Oficios/Valida?Numero=00000191/2025&Codigo=PMC91HAPSJ>  
Ou acessando a página <https://servicos.cref18.org.br/Oficios/Valida> e preenchendo com os seguintes dados:  
Ofício nº: 00000191/2025, Código: PMC91HAPSJ

Av. Generalíssimo Deodoro, 877 Salas 11 e 12 - Nazaré - Belém - Pa. CEP: 66040-140

Gabinete do Vereador Patrick Monte – Câmara Municipal de Macapá/CMM

DOCUMENTO ASSINADO POR: KENNY PATRICK MONTTE - VEREADOR - MACAPÁ

Nº PROC.: 01666 - REQ 1307/2025 - AUTORIA: Ver. Patrick Monte

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010294 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02284CCA6DA5239D9FDA502177230540

